

## Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 6/SN/2019



# ESCLARECIMENTO AOS TRABALHADORES DA ALTICE

Há cerca de um ano, o SINDETELCO saiu da Frente Sindical, tendo desde logo informado os Sindicatos envolvidos que quando fossem abertas as negociações com a Empresa, e em caso de divergência com as propostas apresentadas pela Frente, iríamos apresentar as nossas próprias propostas em sede de negociação. E foi o que aconteceu.

A frente de Sindicatos decidiu afastar o SINDETELCO uma vez que consideravam que ou o SINDETELCO obedecia aos Sindicatos da frente, ou simplesmente não teria lá lugar.

Não aceitamos faltas de respeito, temos ideias próprias e nunca colocamos os interesses dos trabalhadores em causa por ideologias políticas ou interesses partidários. Quando existe uma Frente Comum todas as entidades envolvidas nessa frente devem-se respeitar mutuamente, o que ultimamente não tem acontecido.

O SINDETELCO sabe que não é o Sindicato mais representativo no setor. Todavia, não andamos nos locais de trabalho a denegrir a imagem deste ou daquele sindicato, fazemos sim um Sindicalismo baseado na honestidade e sinceridade, colocando sempre os trabalhadores em primeiro lugar.

Esclarecemos ainda, que durante as negociações do ACT, juntamente com o TENSIO, fomos os únicos sindicatos que lutámos para que os trabalhadores em suspensão e pré-reforma fossem aumentados e ainda hoje mantemos essa postura, ao contrário do que um Sindicato por aí tem afirmado. Esses sim nada fizeram para que a situação se alterasse. Agora vêm vangloriar-se dizendo que não concordaram com a medida, quando foram os primeiros a aceitar o ACT conforme está.

É de lamentar que estas situações ocorram, mas como presamos verdade, há que a repor no sítio. Não podemos deixar que a falta de honestidade de alguns sindicatos abale o bom nome do SINDETELCO e dos seus Dirigentes.

**AOS TRABALHADORES PODEMOS GARANTIR, QUE PODEM CONFIAR NO SINDETELCO E NO SEU TRABALHO, NA DEFESA DOS SEUS INTERESSES.**

### REUNIÃO COM A EMPRESA

O SINDETELCO esteve, no dia 30 de Janeiro, reunido com a Empresa a fim de esclarecer e resolver algumas questões sobre o “Programa Pessoa”, entre outros assuntos do interesse geral dos trabalhadores.

### PROGRAMA PESSOA

**MINUTAS** - Em relação às **Minutas** apresentadas para as saídas, ao abrigo do Programa Pessoa, o nosso gabinete jurídico já deu parecer favorável às mesmas, não tendo vislumbrado nenhuma ilegalidade nos documentos.

**PT ACS** - Os trabalhadores, quer em suspensão, quer em pré-reforma mantêm, juntamente com os familiares inscritos, os planos de saúde PT ACS (Clássico, Tipo I e Tipo II) que detêm à data de saída, sendo que na pré-reforma o valor da quota é revisto de acordo com o vencimento auferido nessa altura.

**PRÉMIO DE APOSENTAÇÃO E COMPLEMENTOS DE REFORMA** - Os trabalhadores quando passarem à situação de reforma mantêm também o **Prémio de Aposentação e o Complemento de Reforma**, de acordo com o estabelecido no ACT (Acordo Coletivo de Trabalho).

**DIUTURNIDADES** - Os trabalhadores que ainda não têm as 5 Diuturnidades à data de saída com o Programa Pessoa, o tempo de suspensão e pré-reforma é contabilizado para a obtenção das mesmas. E caso haja atualização do valor das Diuturnidades em sede de ACT, estas serão também atualizadas.

**APOIO AO ESTUDO E COLÓNIAS DE FÉRIAS** - Os trabalhadores que saírem ao abrigo deste Programa não terão direito ao Apoio ao Estudo. As Colónias de Férias mantêm-se disponíveis para os filhos dos trabalhadores que forem abrangidos por este programa, de acordo com as normas em vigor atualmente na Empresa.

**COMPLEMENTOS** - A quem entrar neste Programa Pessoa os complementos serão pagos a 50% na suspensão e a 40% na pré-reforma, com o valor que está no que está identificado no Quadro Retributivo no Portal do Colaborador a 31 de Dezembro de 2018. Isto significa que os trabalhadores a quem foi comunicada a redução dos complementos a partir de Fevereiro 2019, ao entrarem no Programa Pessoa não têm esses cortes.

**CARREIRA CONTRIBUTIVA CGA E SEGURANÇA SOCIAL** - No caso das pré-reformas estas não serão penalizadas a nível de carreira contributiva, uma vez que os descontos para a Segurança Social e CGA se mantêm sobre os 100% da base de incidência contributiva.

**TRABALHADORES TRANSMITIDOS** - O Programa Pessoa poderá ser estendido aos trabalhadores transmitidos que reúnam as condições estabelecidas, estando a empresa a analisar a sua implementação, independentemente de terem processo ou não em Tribunal.

Aconselhamos todos os nossos associados que aderirem a esta Programa a fazerem uma impressão das FAQ's e as guardarem juntamente com o contrato. Sendo esta uma decisão pessoal, os trabalhadores devem refletir sobre os prós e contras da sua decisão, pois está em causa o seu futuro.

## CENTRO CLÍNICO CASTELO BRANCO E SÃO MIGUEL

Mais uma vez alertámos a empresa para as situações vividas nestes dois centros, nomeadamente a falta de pessoal. Em São Miguel foi colocado um trabalhador temporariamente. Todavia este trabalhador tem direito a férias e poderá em qualquer altura ter que faltar, sem comunicação prévia. Nestas situações o Centro fechará novamente? Querendo a empresa aumentar os índices de pacientes nestes dois centros, terá que fazer um pouco mais que aquilo que tem feito. O SINDETELCO tem dado algumas sugestões à Empresa que estão a ser analisadas.

## DIUTURNIDADES DOS ACADEMISTAS

No ano de 2018, em reunião com a Empresa, esta comunicou-nos que até ao final de 2018 este tema seria resolvido. No entanto, mais um ano passado, e nada foi feito. Voltámos a questionar a empresa do porquê desta situação não estar regularizada e sendo este um motivo de grande descontentamento junto dos academistas, já para não falar dos seus baixos salários, será altura de a Empresa resolver de vez esta situação

## BAR/REFEITÓRIO ANDRADE CORVO

São várias as queixas que os trabalhadores fizeram chegar ao SINDETELCO sobre o Bar/Refeitório da Andrade Corvo em Lisboa. Não sendo esta matéria da competência do Sindicato mas da Comissão de Trabalhadores, isso não impede o SINDETELCO de tomar uma posição e alertar a empresa para o que está a passar, nomeadamente, falta de utensílios no Bar (talheres, copos, guardanapos, etc), utilização de utensílios de plástico em vez de vidro, falta de reposição dos alimentos em plena hora de almoço, pequenos eletrodomésticos avariados que não foram substituídos em tempo útil e falta de qualidade na confeção dos alimentos.

Ao confrontarmos a empresa com estas situações fomos informados de que não estavam a par de nenhuma de nenhuma destas ocorrências e que iriam averiguar. Aconselhamos todos os trabalhadores que usam este espaço que o utilizem os links rápidos da intranet da empresa para apresentar reclamações sobre o atual espaço de refeições da Andrade Corvo.